



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 175/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 04640/2009** - em favor do **GRUPO CIAP LTDA**, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 04 de outubro de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo 204/11-SMF.
AFOS/tvs